



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Estância Hidromineral

PROJETO DE LEI Nº 031 /2024

Dispõe sobre denominação de Próprio Público que especifica

**Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga**

O Vereador que esta subscreve, respeitosamente, vem, apresentar a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei epigrafado.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa à denominação do Posto de Saúde localizado no Distrito de São Luiz Gonzaga, deste Município, com o nome da **Sra. Maria Helena Vasconcelos Accessor**, que foi moradora querida do referido Distrito.

A senhora **Maria Helena Vasconcelos Accessor**, nasceu aos 02/09/1945, e era filha de Antônio Ito de Vasconcelos e Maria Joana Tudisco Vasconcelos.

Casou-se com o Sr. Edivino Gonçalves Accessor, com quem teve dois filhos: Lúcia Helena Accessor Nardini e Cilas Adriano Accessor. Seus filhos lhes deram seis netos.

Sempre foi moradora do Distrito de São Luiz Gonzaga, e trabalhou até se aposentar como funcionária estadual. Era pessoa muito querida pelos familiares e amigos do Distrito de São Luiz Gonzaga.

A Sra. Maria Helena, faleceu no dia 16 de dezembro de 2020, devido a um câncer, deixando muitas saudades a todos que a conhecia e convivam com ela, de modo que é merecedora da justa homenagem que, com esta denominação este vereador presta à sua memória.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Estância Hidromineral

Diante de todo exposto, apresento o presente projeto de lei e conto com o apoio dos nobres Edis, solicitando a apreciação pelo Plenário da Casa, até final aprovação e sanção pelo Prefeito.

Jacutinga, 26 de agosto de 2024.

Vereador **JOÃO BATISTA LUPINACCI**



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Estância Hidromineral

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde localizado no Distrito de São Luiz Gonzaga, deste município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**Posto de Saúde Maria Helena Vasconcelos Accessor**” o posto de saúde localizado no Distrito de São Luiz Gonzaga, no Município de Jacutinga.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação da placa alusiva à denominação definida nesta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2024.

Vereador **JOÃO BATISTA LUPINACCI**